



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora prefeita que seja proibido o tráfego de veículos pesados na Rua Pio Ferreira da esquina com a Rua Capitão Bernardo até o desvio construído (Fábrica de Manilhas).

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos moradores que residem no citado trecho considerando que o tráfego de veículos pesados está danificando as residências.

Osmar Gomes Fidélis
Vereador

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.



Ofício nº. 202/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº.68/2019 Ind. nº 18/2019/C.M.G

Guanhães/MG, 12 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.68/2019 Indicação 18/2019/C.M.G de autoria do nobre vereador Osmar Gomes Fidélis, solicitando que seja proibido o tráfego de veículos pesados na Rua Pio Ferreira da esquina com a Rua Capitão Bernardo até o desvio construído (Fábrica de Manilhas).

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Transporte e Trânsito, Sr. Cláudio Ataíde Papa, que informou que todo assunto relacionado ao tráfego de veículos pesados está sendo tratado junto ao Ministério Público, buscando alternativas para solucionar o problema.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

DC
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

*Recebi. Selo
Maior*